SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 309, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Designa empregado para exercer o Cargo de Livre Provimento - Assessor II.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado **GLÁUCIO CARDOSO ANDRADE**, matrícula 0754, a exercer o cargo de livre provimento Assessor II, a partir de 1º de outubro de 2017, sem alteração da lotação, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA